



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano V - Edição nº 00787 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C19C510A3018D024AB532F9F9009D82A

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
- AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023.
- DECRETO 948-2023 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- PORTARIA SMSOP Nº 016-2023 - LICENÇA DE SERVIDOR.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023.
- PORTARIA SAÚDE - DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS.
- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 200-2023 - DISPÕE LICENÇA SERVIDOR.
- PORTARIA SAÚDE Nº 118 - DISPÕE LICENÇA DE SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 – SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 038/2023 - SRP, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA**, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **VEIGA GASES LTDA** situada ao Centro Industrial de Aratu-CIA-SUL, SESFI, S/N, Quadra 04, Lote 11 a 12, Bairro Centro, CEP 43.700-000, Simões Filho/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.850.457/0001-08, vencedora do aludido Pregão, pelo valor global de R\$ **818.000,00** (oitocentos e dezoito mil reais).

Santo Amaro/BA, 27 de outubro de 2023.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 - SRP

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA, através do seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto Nº 866/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 - SRP** cujo objeto é **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento sob demanda de água mineral, gás liquefeito de petróleo – GLP, casco de botijão de gás, mangueira aplicação GLP e kit para fogão (registro de pressão)**, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Amaro/Ba, teve como vencedora do **Lote I** a empresa **BÁRBARA PATRÍCIA DA SILVA COSTA**, com sede à Av. Presidente Vargas, nº 888, Centro, CEP 44.200-000, Santo Amaro/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.180.249/0002-30, com o valor global de R\$ 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais) e **Lote II** a empresa **PANK ARMAZÉM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, com sede à Rua Campo do Ideal, nº 031, Térreo, Bonfim, CEP 44.200-000, Santo Amaro/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.775.679/0001-56, com o valor global de R\$ 995.400,00 (novecentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

Santo Amaro, 26 de outubro de 2023.

Leonardo de Oliveira Silva

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 948, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

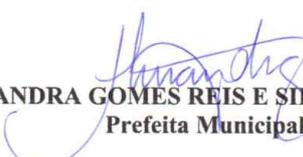
Art. 1º Exonerar, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
MILTON DE SOUZA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	01/10/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de outubro de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SMSOP Nº 016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

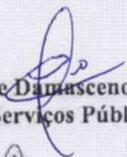
RESOLVE:

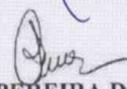
Art. 1º Conceder ao servidor **CLOVIS FERREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 500235, Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública, exercendo suas atividades na Defesa Civil, Licença Prêmio, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

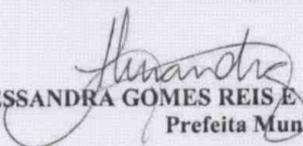
Art. 2º A data de início será em 23 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de outubro de 2023.


Caroline Damasceno Tiara
Secretária Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 – SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 040/2023 - SRP, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de pilhas recarregáveis, destinadas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Amaro/Ba**, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **RESULTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, situada a Rua Castro Alves, nº 124, sala 02, Edifício Prime Empresarial, CEP 44.003-198, Feira de Santana/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.053.093/0001-50, vencedora do aludido Pregão, pelo valor global de R\$ **25.999,50** (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Santo Amaro/BA, 27 de outubro de 2023.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 – SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 043/2023 - SRP, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de testes de COVID do tipo RT-PCR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Amaro – BA**, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **SHL-SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**, situada a Rua Mucuri, nº 191, Bairro Floresta, CEP 30.150-190, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 41.733.464/0001-94, vencedora do aludido Pregão, pelo valor global de R\$ **5.490,00** (cinco mil quatrocentos e noventa reais).

Santo Amaro/BA, 27 de outubro de 2023.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 115, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor YURI TAVARES DO CARMO, matrícula nº 710392, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- I - CONTRATO Nº 129/2023 - VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; e
- II - CONTRATO Nº 150/2023 - VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor RAIMUNDO MUNIZ CONCEIÇÃO, matrícula nº 710671.

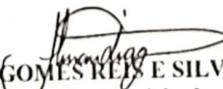
Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.


JANICE DE SOUZA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

1

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 116, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAIMAR FABIANO RIBEIRO COSTA**, matrícula nº 713062, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2023 – BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor **GILENO PEREIRA SILVA**, matrícula 713059.

Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 23 de outubro de 2023.


JANICE DE SOUZA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES RIOS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 117, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GILENO PEREIRA SILVA**, matrícula nº 713059, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2023 –STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto a servidora **ANA CRISTINA FERREIRA DE JESUS**, matrícula 709981.

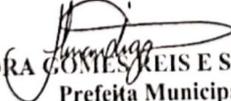
Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de outubro de 2023.


JANICE DE SOUZA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 200, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

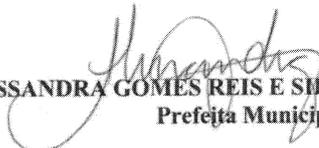
Art. 1º Conceder a servidora Sr.^a **IRLANIANE VALENTIM DE JESUS**, matrícula nº 704079, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 90 (noventa) dias, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 18 de outubro de 2023.


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SAÚDE Nº 118, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva Sr.ª NILZA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 500399, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de outubro de 2023.


JANICE DE SOUZA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal